

**PORTARIA Nº 0355/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119620**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Of. nº 0102/10/DIJUS/CEDECA-EMAUS, que comunica suposto descaso por parte das autoridades da DP de Benfica, quanto ao BOP Nº 00094/2010.000255-5 (IPL Nº 94/2010.000064-0) onde figura como vítima de violência sexual a adolescente: T.P.C., fato acontecido em Março/2010; conforme o TD de ISAAEL MARQUES AGRASSAR e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0367/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119677**

CONSIDERANDO: o teor do TD de ROBSON FURTADO DA SILVA, onde consta que casa foi invadida por policiais civis, dentre eles indica o de nome: "PROFETA", à procura de drogas; conduziram a Sra. RAIMUNDA GOMES SOEIRO à Seccional Cremação, após revista-la no interior do imóvel; fatos acontecidos em 07/05/2010;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0366/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119662**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MICHELLE ARRUDA BECHARA MARTINS BARROS, que acusa o policial de nome LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO, de ter invadido seu apartamento no dia 02/04/2010, portando arma de fogo; fez revistas nos parentes da denunciante, retirou alguns pertences de seu ex-marido: AUGUSTO GUILHERME MARTINS BARROS JÚNIOR, que alegava ter sofrido ameaça de morte; os fatos foram registrados na DEAM (BOP nº 35/2010.001677-3), sendo que na semana seguinte foi intimada a comparecer perante o DPC JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, na SUBS, onde seu ex-marido havia formulado ocorrência contra a mesma, cuja autoridade teria ameaçado conduzi-la caso não atendesse a convocação;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0365/10 -GAB/CORREGEPOL DE 2/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119659**

CONSIDERANDO: o teor do TD de CARMEN LÚCIA GONÇALVES, que acusa os policiais do Guamã de nomes: FRANCISCO SIMIÃO MIRANDA e FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, de terem invadido a casa de sua genitora, no dia 26/04/2010, onde lhe ofenderam com palavras de baixo-calão, se apropriaram de fotografias da denunciante, a ameaçaram de prisão; além de exigirem dinheiro como pagamento da liberação de seu marido, traficante de drogas, que não foi autuado em flagrante à época da apresentação;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0369/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119683**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ROSÂNGELA DO SOCORRO ALVES PEREIRA, que acusa o Cb Edson e o policial civil "Pires" da Sec. Cremação, de terem agredido fisicamente o adolescente: T.R.A P. e seu colega "César" no dia 31.12.2009, os quais teriam sido apresentados ao delegado "ARNALDO", que teria presenciado os policiais se apossarem do dinheiro que estaria com o primeiro, de alguns objetos pessoais, e, exigido dinheiro para libera-los, findando por serem apresentados na DATA; "T.R.A P.", foi apreendido novamente pelo Cb Edson, apresentado na Cremação, onde aquele militar e "Pires" o teriam agredido fisicamente; após apresentado na DATA; fatos acontecidos em 24/04/2010;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0370/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119686**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto o teor do Ofício nº 274/2010/Poder Judiciário/CBB de 23/03/2010, encaminhando cópias de peças do Processo nº 104.2007.2.000181-3 (IPL nº 2007.004477-DP de Breu Branco), que tem como indiciado: WILLIAN DE SOUZA MELO, Ação: Tentativa de Homicídio, face o Mandado de Busca e Apreensão de Autos, conforme documentos anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0368/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119679**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto a suposta violação de máquinas "caça-níquel" apreendidas no TCO nº 3/2010.000206-0, cujo procedimento é de presidência do DPC JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA, lotado na Seccional Cremação; conforme Ofício nº 1502/10/DPM, 1015/10/SUC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0371/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119689**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA, que teria efetuado disparo de arma de fogo, no interior da carceragem da Delegacia Central de Castanhal, na tentativa de intimidar os detentos que estariam exaltados, vindo a atingir no pé o detento: MOISÉS MONTEIRO DE LIMA; fato acontecido em 25/03/2010; conforme Ofício nº 313/2010/CRZS e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0372/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119691**

CONSIDERANDO: o teor do TD de FRANCISCO COUTINHO MONTEIRO e ALEX AMORAS MONTEIRO, que acusam o servidor reconhecido como: ROQUE SÉRGIO LOURENÇO BARBOSA, lotado na DP de Mãe do Rio, de reter os documentos pessoais e do veículo do primeiro; sendo liberado após pagamento de certa quantia exigida por aquele servidor; fatos acontecidos em 26/03/2010;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (13ª Sec.Urb.)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0373/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119694**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora: DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, face o Despacho de Julgamento nos Autos da AAI nº 063/09/GAB/CGPC, onde consta que a servidora em sua defesa escrita, usou de palavras injuriosas, com o propósito de ofender a autoridade sindicante, assim como nas apurações de nºs. 343/07 e 519/07; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0356/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119627**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da nacional: LUCIANA BARBOSA DE TOLEDO, no dia 06/02/08, do interior da Seccional Sacramento, onde foi apresentada em estado flagrancial, ao EPC JOÃO LIMA FURTADO, o qual teria deixado de proceder o auto de prisão em flagrante, fato que ensajou a instauração do IPL nº 240/2008.000025-2; conforme Despacho/DC, Despacho/CM/CGPC de 27/05/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0358/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/6/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119637**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, acontecida em 19/05/2010, na DP de Óbidos, conforme teor do Ofício nº 163/2010/DP ÓBIDOS e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**CONTINUA NO CADERNO 3**